



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº        /2019**

**Dispõe sobre a Concessão do Mérito Legislativo Paulo Nérís no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica instituído o Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal.

**Parágrafo único:** O Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís deverá ser conferido anualmente a pessoas e instituições que se dedicam a doação de sangue e medula óssea no município de Natal.

**Art. 2º** – O Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís constitui-se de um diploma, o qual contará com o brasão da Câmara Municipal de Natal, a identidade nominal da pessoa homenageada e as razões da concessão da referida honraria.

**Art. 3º** – O Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís tem como objetivos: incentivar a prática da doação voluntária de sangue e medula óssea e divulgar iniciativas de sucesso inerentes a causa da doação.

**Art. 4º** – Os agraciados com o Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís serão escolhidos através de indicação dos Vereadores da Câmara Municipal do Natal.

**Parágrafo único:** A indicação realizada pelo Vereador deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal do Natal, por escrito e acompanhada de um breve histórico do indicado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

**Art. 5º** – A outorga desta homenagem será realizada anualmente na semana do dia 14 de junho, por ocasião do Dia Mundial do Doador de Sangue.

**Art. 6º** – As despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal  
Sala das Sessões

Natal, XX de fevereiro de 2019.

**ROBSON CARVALHO**

Vereador





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa pretende instituir o Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal. A referida honraria deverá ser conferida anualmente a pessoas e instituições que se dedicam a doação de sangue e medula óssea no município de Natal.

Ressalta-se que o Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís tem como objetivos: incentivar a prática da doação voluntária de sangue e medula óssea e divulgar iniciativas de sucesso inerentes a causa da doação. Ademais, os agraciados com a Título do Mérito Legislativo Paulo Nérís serão escolhidos através de indicação dos Vereadores da Câmara Municipal do Natal.

Desta feita, evidencia-se que a doação de sangue e de medula óssea constituem-se de medidas de caráter voluntário, que visam ajudar a pessoas que estejam com algum tipo de enfermidade, através da transfusão de sangue ou do transplante de medula óssea.

Diante do exposto, requiro a Vossas Excelências, a aprovação do Projeto de Resolução sob análise, no intuito de contribuir com a conscientização da população sobre a doação de sangue e medula óssea no município do Natal.

Atenciosamente,

**ROBSON CARVALHO**  
Vereador